DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022 **Ano IV | Edição nº 771** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES E O GOVERNO DO MUNIÍPIO DE BURITAMA.

Processo nº. 115/2022

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES

CNPJ: - 55.753.453/0001-80

Objeto proposto:- Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica.

Valor total do repasse: R$ 55.383,80 (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos.

Vigência:- Novembro de 2022 a Outubro de 2023.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14 e alteração, visando firmar parceria com a OSC – CENTRO ASSISTENCIAL BERNEDITA FERNANDES

Considerando a destinação de parte do imposto de renda, feita pelos contribuintes, no ano de 2022, ao Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, totalizando o valor de R$ 55.383,80 (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos);

Considerando que o valor citado, deve ser utilizado para financiar projetos voltados ao atendimento e a proteção de Crianças e Adolescentes do município de Buritama/SP;

Considerando que, neste caso, a instituição a ser beneficiada com o recurso financeiro, Centro Assistencial Benedita Fernandes, executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos de idade, e, ainda apresenta parceria com este poder público municipal em atendimento aos dispositivos da lei 13.019/20214 e alterações.

Considerando a apresentação do plano de trabalho elaborado pela entidade a ser beneficiada, onde estabelece estratégias e define ações que visam atender as necessidades do público atendido, assim como atender a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº. 13.019/2014 e alterações definidas pelo artigo 2º (interesse público e recíproco entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil) e Decreto Municipal nº. 3.841, 02 de maio de 2017 e alterações que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil (OSC);

Assim, a inexigibilidade é justificável visto que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Buritama/SP, 24 de Novembro de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 54/2022"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 54/2022**,** que tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE DEFENSA METALICA TIPO 'GUARD RAIL",** em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: SINALSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.136.254/0001-25, no valor de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 54/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 23 de novembro de 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

.....

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 55/2022"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 55/2022**,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA",** em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 44.871.434/0001-32, no valor de R$ 79.986,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.134.447/0001-47, no valor de R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais).; R. T. DISTRIBUDORA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 23.680.765/0001-15, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); W. SANCHES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.289.120/0001-49, no valor de R$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 55/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 23 de novembro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

.....

Outros Atos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES.

Processo nº. 114/2022

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES;

CNPJ: - 44.435.675/0001-39

Objeto proposto: Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

Valor total do repasse MUNICIPAL: R$ 47.552,69 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Período: dezembro de 2022 a dezembro de 2023

Tipo da Parceria:- Colaboração

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14 e alteração, visando firmar parceria com a OSC – LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES;

Considerando a destinação de parte do imposto de renda, feita pelos contribuintes, no ano de 2022 ao Fundo Municipal do Idoso, totalizando o valor de R$ 47.552,69 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Considerando que o valor citado, deve ser utilizado para financiar serviços voltados ao atendimento e a proteção da pessoa idosa do município de Buritama/SP;

Considerando que, neste caso, a instituição a ser beneficiada com o recurso, Lar dos Velhos São Camilo de Lelés, executa o Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, e, ainda, possui parceria com este poder público municipal em atendimento aos dispositivos da lei 13.019/20214 e alterações.

Assim, a inexigibilidade é justificável visto que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância, que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Buritama/SP, 24 de Novembro de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

0238/2022 BTA Data de Protocolo: 13/10/2022 CEVS: 350810801-561-000509-1-1 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: JESSICA MARTINS DO PRADO 35805470896 CNPJ/CPF: 42.885.959/0001-00 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 689 ***** CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA MARTINS DO PRADO CPF: 35805470896

O Agente de Saneamento do Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0205/2022 BTA Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 350810801-960-000147-1-0 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: ANA CAROLINA RIBEIRO CNPJ/CPF: 47.850.768/0001-18 Endereço: Rua FRANCISCO CARDOSO, 1074 CASA C JARDIM BURITI Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA RIBEIRO CPF: 46068108821

O Agente de Saneamento do Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0233/2022 BTA Data de Protocolo: 06/10/2022 CEVS: 350810801-562-000026-1-5 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: JULIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 48.135.234/0001-72 Endereço: Rua MARIA LUIZA DOS SANTOS ROSA , 381 cidade nova II Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 58824804268

O Agente de Saneamento do Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0133/2022 BTA Data de Protocolo: 27/06/2022 CEVS: 350810801-561-000393-1-4 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: CESAR PINA NETTO CNPJ/CPF: 30.116.045/0001-97 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 1505 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR PINA NETTO CPF: 95884424868

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

O Agente de Saneamento do Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

.....

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO:TELNETS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO: Serviço de Comunicação Multimídia e Conexão à Internet

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

VALOR: R$ 2.038,80 (dois mil trinta e oito reais e oitenta centavos)

.....